



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2017

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo nº 87/2017, com a empresa contratada **V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itapiranga/SC, na Rua do Comércio, 775, sala 03, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.337/0001-91, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preços nº 01/2017, Processo nº 29/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste do valor mensal, conforme prevê a CLAUSULA SEXTA - do reajuste do contrato administrativo 87/2017, como segue:

Situação atual do contrato					Reajuste	
Item	Un.	Descrição	Valor Mensal	Total 12 meses	Valor Mensal	Total 12 meses
1	12,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria, nas áreas contábil, administrativa e operacional, conforme a seguir descritos: a) Assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades do EXECUTIVO MUNICIPAL, a serem disponibilizados de forma continuada, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, a serem desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela CONTRATADA, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento in loco da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes; b) Assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais; c) Assessoramento na implementação e execução das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP; d) Orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal; e) emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas pelo CONTRATANTE; f) Assessoramento para a execução dos informes da Gestão Fiscal; g) Assessoramento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA - Plano Plurianual de Investimentos; h) acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB, com assessoramento ao Conselho do FUNDEB; i) Assessoramento aos setores de licitações e recursos humanos; j) Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de	4.613,83	55.365,96	6.090,95	73.091,40



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		interesse do CONTRATANTE; k) Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, da CONTRATANTE, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados; l) acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento; m) Orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão; n) Orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial; o) Assessoramento à elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos a serem firmados, bem como quanto à sistemática de prestações de contas dos mesmos; p) Apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos; apoio técnico à assessoria e a procuradoria jurídica do município e ao gabinete do Prefeito.				
Item	Un.	Descrição	Valor Mensal	Total 12 meses	Valor Mensal	Total 12 meses
2	12 meses	q) atualização das normativas do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Frederico Westphalen - FASSM, instituído pela Lei Municipal nº 1.790/1994, bem como a prestação de assessoria e consultoria continuada ao FUNDO MUNICIPAL (FASSM)	1.081,12	12.973,44	1.574,97	18.899,64

Situação atual do contrato				Reajuste		
Total	12 meses	Serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria.	5.694,95	68.339,40	7.665,92	91.991,04

Em razão do reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal passa a ser de **R\$ 7.665,92 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 10 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL